



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 56/2023

18 de abril de 2023

“Concede férias à servidora Alessandra Barbosa Roque a partir do dia 14 de abril de 2023.”

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Alessandra Barbosa Roque, em dois períodos de 15 dias, **sendo que o primeiro período será usufruído a partir do dia 14 de abril de 2023.**

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 14 de abril de 2023.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 18 de abril de 2023.

Ver. Geovane Nazário Laurentino

Presidente

Registre-se e Publique-se.